

“ADITIVO CONTRATUAL Nº 003/2023, REFERENTE AO CONTRATO Nº 001/2020, FIRMADO EM 04 DE FEVEREIRO DE 2020, DESTINADO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA E LEGISLATIVA E, QUANDO NECESSÁRIO E SOLICITADO, ORIENTAÇÃO E AUXÍLIO NA DEFESA EM CAUSAS ADMINISTRATIVAS E INTERPOSIÇÃO DE MEDIDAS JUDICIAIS...”

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica aditado novo valor embasado no índice INPC constante do referido contrato de cláusula de 4.0 no montante de R\$- 2.784,00 (dois mil, setecentos e oitenta e quatro reais), tendo como forma de pagamento o adotado na cláusula 5.0, no importe de R\$- 232,00 (duzentos e trinta e dois reais) mensal, com o pagamento até o dia 30 do mês.

CLÁUSULA TERCEIRA

Todas as demais cláusulas do presente Contrato serão mantidas.

CÂMARA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS-SP-.

Em, 01 de março de 2023.

WEVERSON PEREIRA BRUSSOLO
Presidente

JOÃO ALBERTO ROBLES
Robles e Chapiqui - Advocacia
Contratado

TESTEMUNHAS:-

1º _____

2º _____